



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04927/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE
2013
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00105 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00211 - 10.301.1001.2293 - 33903600 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00106 - 12.365.2002.2292 - 44905100 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.


AGUDOS/SP, 20 de fevereiro de 2013
EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal